




PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.


Floresta-PE, 20/04/2023


Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROMULGADO EM:

20/04/2023


Presidente

Câmara Municipal de Floresta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Ementa: Aprova a prestação de contas de governo anual da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta, aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 20100326-0 e, sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta, Gestor **Ricardo Ferraz**, relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta-PE, 20 de abril de 2023.

MESA DIRETORA:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário